



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1435/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 451/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 451/95, de autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar como Praça Pedro Breda, a praça localizada na Rua Manoel Artacho - Cadlog 12.628-4, bairro de Cangaíba.

A propositura vem acompanhada de Justificativa; Certidão de óbito; cópia xerográfica de planta do Mapa Oficial da Cidade e cópia xerográfica de Pesquisa de Dados de identificação de Logradouros.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 175/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 24.568 de 22/03/94, porém não denominado;

b - o referido logradouro possui características de praça conforme artigo 3º, Capítulo I, Seção I do Decreto 27.565 de 22/11/88, não possuindo Cadlog;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - esclareceu ainda que, o referido logradouro deveria ter a seguinte descrição: "a praça delimitada pela Rua Manoel Artacho, Rua Madre Maria Romana e Rua Notuporanga".

Com as informações fornecidas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo de modo a adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

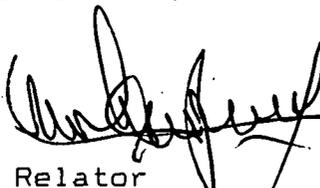
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação, já que as normas urbanísticas que regem a denominação do logradouro foram observadas.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/09/95


Presidente




Relator

